

**Decreto N° 82 - de 23 de Setembro de 2019**

insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2406, 05 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.03.02.13.392.0007.1.0016-100 - 4.4.90.52.00 INVESTIMENTOS EM CULTURA	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	600,00
Total da Unidade 03	----- R\$	600,00
Total da Instituição 02	----- R\$	600,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>600,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

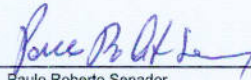
Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.03.02.13.392.0007.2.0036-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	600,00
Total da Unidade 03	----- R\$	600,00
Total da Instituição 02	----- R\$	600,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>600,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 23 de Setembro de 2019



Paulo Roberto Senador  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 213.294.356-72

**Publicidade**  
**Afixado no Mural**  
Em 23/09/19  
*acpsiquera*  
Prefeitura Municipal